

## EDITAL Nº 02 - RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017, DE PROCESSO SELETIVO INTERNO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

### 1. Inclui-se o item abaixo:

1.7. Conforme previsto no Manual de Avaliação de Maturidade Profissional – Anexo II do PES – Plano de Empregos e Salários, o empregado selecionado, caso atenda os requisitos, receberá a referida pontuação nas próximas avaliações de maturidade.

FATOR 8 – Exercício de Empregos e Funções de Confiança, Gerência de Projetos e Participação em Comissões – Normas de Pontuação item “02.c)” – página 21:

“Os ocupantes de Empregos de Nível Superior e de Serviços Operacionais designados para gerenciar projetos finalísticos por prazo superior a 06 (seis) meses farão jus a 0,5 (meio) ponto por ano de exercício intercalado ou consecutivo, desde que não haja concomitância com a ocupação de função de confiança, podendo atingir no máximo 04 (quatro) pontos.”

2. **Prorrogar até o dia 11 de outubro de 2017** o prazo para inscrições dos candidatos do processo seletivo interno - organização social.

3. **Alterar as seguintes datas do cronograma** constante no item 10 do referido edital:

Etapa	Período
Primeira fase: Inscrição e entrega da Carta de intenções	Até 11/10/2017
Segunda fase: Entrevista	Até 20/10/2017
Divulgação do resultado pela ordem classificatória.	Até 25/10/2017